



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Portaria Nº 0877/2016**

**D E T E R M I N A R** que, o(a) Servidor(a) **JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES PENHA**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fique à disposição do(a) Procuradoria (Assistência Jurídica), com efeitos retroativos a partir de 01/10/2016.

São João da Barra, 26 de outubro de 2016.

*Rogério Zorzal Ventura*

Secretário Municipal de Administração